

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº:	1.925/2012
AS. FLS.:	127
LIVRO Nº:	30
EM:	13 de Julho, 2012
S. Silva FUNCIONÁRIO	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.925/2012
De 06 de julho de 2012

Denomina de José Silva Filho, rua do Distrito de Canafistula de Frei Damião, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Silva Filho a rua localizada entre a rua dos Pinheiros e a rua Oliveira de Castro, logo após o campo de futebol do União Jovem, no Distrito de Canafistula de Frei Damião.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 06 de julho de 2012.


José Geraldo Rodrigues de Alencar
Presidente

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 06 de julho de 2012.


Diego Pereira Martins da Costa
Secretário Administrativo